



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Câmara de Castanheira aprova PPA e define planejamento para os próximos 4 anos

Autoria: VIVALDO DA SILVA MELO

A Câmara Municipal de Castanheira aprovou, em segunda e definitiva votação, o **Plano Plurianual (PPA)** para o período de **2026 a 2029**. A proposta, encaminhada pelo Executivo Municipal, estabelece as principais diretrizes e metas que deverão orientar o planejamento da Administração Pública nos próximos 4 anos.

Com previsão de crescimento progressivo dos recursos municipais, o planejamento aponta uma estimativa de **R\$ 87,4 milhões** para **2026**, podendo alcançar mais de **R\$ 100 milhões** em **2029**. Os valores previstos deverão sustentar as ações e investimentos do município durante o quadriênio, conforme as prioridades estabelecidas no planejamento.

Entre as áreas contempladas estão educação, saúde, infraestrutura, assistência social, esporte e cultura. O PPA prevê a continuidade de serviços e investimentos como manutenção das escolas, transporte e merenda escolar, atendimento na rede pública de saúde, conservação e melhorias de estradas, construção e manutenção de pontes e bueiros, além das ações sociais desenvolvidas por programas como o CRAS e outros serviços de atendimento à população.

Ao encaminhar a proposta ao Legislativo, o prefeito **Jakson de Oliveira Rios Júnior** ressaltou a importância do planejamento para garantir a organização das políticas públicas e orientar as ações do município. Em sua mensagem, o gestor destacou que o plano busca estabelecer bases para a elaboração dos orçamentos e para o atendimento das necessidades da população de Castanheira.

Em relação às projeções financeiras, o Plano Plurianual prevê recursos de **R\$ 87.430.250,00** para **2026**, **R\$ 92.833.200,00** em **2027**, **R\$ 95.251.054,38** para **2028** e **R\$ 100.228.563,03** em **2029**, demonstrando uma previsão de crescimento gradual da capacidade orçamentária do município ao longo dos quatro anos abrangidos pelo planejamento.

Com a aprovação definitiva pela Câmara, o município passa a contar com um instrumento de planejamento para orientar suas prioridades e investimentos até 2029, servindo de referência para a definição das ações governamentais e para a aplicação dos recursos públicos ao longo dos próximos exercícios.

